

**Zentralstelle 2. Säule**  
Sicherheitsfonds BVG  
Postfach 1023  
3000 Bern 14  
Tel. +41 31 380 79 75  
Fax +41 31 380 79 76

**Office central du  
2ème pilier**  
Fonds de garantie LPP  
Case postale 1023  
3000 Berne 14  
Tél. +41 31 380 79 75  
Fax +41 31 380 79 76

**Ufficio centrale del  
secondo pilastro**  
Fondo di garanzia LPP  
Casella postale 1023  
3000 Berna 14  
Tel. +41 31 380 79 75  
Fax +41 31 380 79 76

## FOLHA DE INSTRUÇÕES

### **Pedido de informações ao Escritório Central do 2.º Pilar a respeito de haveres da Previdência Profissional**

#### **Observações preliminares**

A presente folha de instruções tem o propósito de dar-lhe uma vista geral da Previdência Profissional (também denominada 2.º Pilar ou BVG/LPP) na Suíça.

As explicações têm por fim indicar se e sob que condições eventualmente formaram-se haveres no âmbito da Previdência Profissional.

#### **O desenvolvimento da Previdência Profissional na Suíça**

##### *Introdução da obrigatoriedade em 1985*

Desde o 1 de Janeiro de 1985 existe na Suíça a obrigatoriedade legal do seguro no contexto da previdência profissional. Antes de 1985 a previdência profissional baseava-se na voluntariedade. Porém, já antes de 1985 havia sido introduzida a previdência profissional em determinados ramos da economia mediante contratos colectivos. Várias entidades patronais instituíram para os empregados e empregadas também já antes de 1985 uma solução no âmbito da previdência profissional.

##### *Reivindicações do tempo anterior a 1972*

Ao encerrar-se a actividade de trabalho na Suíça antes de 1972, em geral as reivindicações referentes à previdência profissional eram pagas junto com a última folha de pagamento. Para relações contratuais de trabalho que chegaram a termo definitivamente antes de 1972 não são, portanto, localizáveis quaisquer haveres. Pedidos de informação neste sentido receberão forçosamente uma resposta negativa. Excepção a esta regra são os casos em que a pessoa segurada possa provar a existência dos haveres.

#### **Que pessoas estão seguradas pela Previdência Profissional?**

Apenas os empregados e empregadas à partir dos 25 anos de idade que obtenham uma renda anual de CHF 19'350.-- (Situação 2005/2006) ou mais estão obrigatoriamente segurados. Este limite tem sido aumentado continuamente ao longo dos anos. Em 1985 o valor limite era ainda de CHF 16'560.-- e no ano 2003 era de CHF 25'320.--. Em 2005 entra em vigor uma redução do nível de entrada de CHF 25'800.-- segundo o antigo regime para CHF 19'890.-- (2007).

São possíveis as excepções feitas à obrigatoriedade do seguro. Dizem respeito às pessoas que trabalham por um período inferior a três meses ou quando a sua actividade não é exercida a longo prazo na Suíça e a pessoa em questão é beneficiada por um seguro equivalente no estrangeiro.

## **Como poderá verificar se está ou estava segurado/a pela Previdência Profissional?**

Poderá verificar na folha de pagamento que lhe foi entregue, se as quotas para a previdência profissional foram descontadas. Deveria receber da instituição de previdência profissional competente ou da fundação de livre passagem uma confirmação por escrito (certificado de seguro, apólice) que lhe informe a quais prestações tem direito.

Tanto a entidade patronal como a instituição de previdência competente são obrigados a fornecer-lhe as informações respectivas. Se souber a morada da instituição de previdência, por favor, entre directamente em contacto com esta.

## **Pedido de informações ao Escritório Central do 2.º Pilar**

Se não souber a morada da sua instituição de previdência na Suíça, poderá dirigir um pedido de informações ao Escritório Central do 2.º Pilar.

O formulário entregue por si será confrontado pelo Escritório Central do 2.º Pilar com as informações das instituições da previdência. Ao constatarem-se coincidências de dados, será informado bem como a instituição de previdência competente. Deverá exigir as prestações às quais eventualmente tem direito directamente junto da instituição de previdência que é a única autorizada a decidir sobre a legitimidade da reivindicação e o eventual pagamento.

O Escritório Central do 2.º Pilar não administra haveres e não decide sobre a reivindicação de haveres.

Poderá dirigir o seu pedido de informações à seguinte morada:

**Escritório Central do 2.º Pilar**  
**Fundos de Garantia BVG/LPP**  
**Orgão de direcção**  
**Postfach 1023**  
**3000 Berna 14**  
**Suíça**

Este Escritório fornece-lhe também mais informações através do número +41 31 380 79 75. O nosso endereço electrónico é: [info@zentralstelle.ch](mailto:info@zentralstelle.ch).

Para pedidos de informações referentes a relações contratuais de trabalho que chegaram ao termo antes de 1972, é necessário anexar documentos que comprovem a existência dos haveres. Caso contrário, não será possível atender o pedido.

Por forma a facilitar as averiguações é importante que anexe uma cópia não autenticada dos documentos que se encontram em seu poder (certificado do AHV/SVS, declaração do salário, contrato de trabalho, certificado de seguro do 2.º pilar, certificado de trabalho, certificado de óbito). Por outro lado, não é necessário apresentar atestados de residência, certificados de estado civil, comprovantes de família ou documentos semelhantes.

Para terminar, gostaríamos de solicitar-lhe que não dirija o seu pedido a diversas repartições ao mesmo tempo.

**Escritório Central do 2.º Pilar**  
**Fundos de Garantia BVG/LPP**  
**Orgão de direcção**